



Número: 0601785-31.2026.6.00.0000

Classe: PETIÇÃO CÍVEL

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral

Órgão julgador: ADV1 - ocupado pela Ministra Estela Aranha

Última distribuição : 31/08/2026

Valor da causa: R\$ 0,00

Relator: ESTELA ARANHA

Assuntos: Direitos Políticos - Restabelecimento dos Direitos Políticos

Segredo de justiça? SIM

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Em segredo de justiça (REQUERENTE)		ASSILVO JOSE DABADIA (ADVOGADO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
178636853	08/09/2026 18:43	Foto	Foto
178636842	08/09/2026 18:21	Informação de candidato	Informação de candidato
177491887	31/08/2026 19:42	Certidão	Certidão
177491839	31/08/2026 18:49	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
177491838	31/08/2026 18:49	Extrato Bancário	Extrato Bancário
177491837	31/08/2026 18:49	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
177491836	31/08/2026 18:49	Documento de Identificação	Documento de Identificação
177491835	31/08/2026 18:49	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
177491833	31/08/2026 18:49	Documento de Identificação	Documento de Identificação
██████████	31/08/2026 18:49	Documento de Inserção	Documento de Inserção
177491831	31/08/2026 18:49	Certidão	Certidão
177491830	31/08/2026 18:49	Certidão	Certidão
177491828	31/08/2026 18:49	Certidão	Certidão
177491827	31/08/2026 18:49	Certidões	Certidões
177491826	31/08/2026 18:49	Certidões	Certidões
177491823	31/08/2026 18:49	Decisão agravada	Decisão agravada
177491820	31/08/2026 18:49	Petição Inicial	Petição Inicial
177491819	31/08/2026 18:49	Petição Inicial	Petição Inicial



ADVOCACIA BEZERRA COSTA E RODRIGUES D'ABBADIA

DR. JOSÉ BEZERRA COSTA
A D V O G A D O

DR. ASSILVO D'ABBADIA
A D V O G A D O

Goiania - GO, fone: (081) 6666
EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA – RELATORA.

ASSILVO JOSÉ D'ABADIA, brasileiro, casado, advogado (OAB/GO N.20096), residente e domiciliado em Goiânia -Go, in rem propriam, VEM PERANTE V.EXA. REITERAR PEDIDO DE LIMINAR, PORQUANTO HOJE SÃO 08 DE SETEMBRO E O PETICIONARIO PRETENDE SE CANDIDATAR A DEPUTADO ESTADUAL NESTAS ELEIÇÕES

EX POSITIS, O PETICIONÁRIO REITERA A V.Exa. LIMINAR PARA CANCELAR A SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS, ATÉ FINAL JULGAMENTO, DI MERITIS.

REQUER DEFERIMENTO.

GOIÂNIA, 08 DE SETEMBRO 2026

DR. ASSILVO D'ABADIA
A D V O G A D O
OAB/GO N.20096

